

附件一
ANEXO 1
(第十條第一款所指者)
(a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º)

牌 照 申 請 書
PEDIDO DE LICENÇA

社會工作局局長閣下
Exmo. Senhor
Presidente do Instituto de
Acção Social

(註一) _____ 持有(註二)
(1) _____ titular do (a)(2)
_____ 號，居住於
Com o n.º _____ residente

(住所設於) _____

(com sede) em

為下列人士之子女(註三) _____

filho(a) de (3)

_____ (婚姻狀況)(註三) _____
(estado civil) (3)

國籍(註三) _____ (職業)(註三) _____
de nacionalidade(3) (profissão)(3)

具有 _____

habilitado com (3) 資格(註三)

現擬經營一間(註四) _____

desejando explorar um(a)(4)

位於 _____

sito(a) na

名稱為 _____

com a denominação de

謹請閣下發給所需之行政牌照。

vem requerer a V. Ex.º se digne passar-lhe a necessária licença administrativa.

工作人員之數：_____

O número de pessoas a empregar será de:

所容納之人數：_____

A lotação será de

開放時間由 _____ 至 _____

O horário de trabalho será das

請予批准

Pede deferimento.

澳 門 特 別 行 政 區 , _____ 日 _____ 月 _____ 年。

Região Administrativa Especial de Macau, _____ de _____ de

簽名(註五)

Assinatura(5)

- (註一) 自然人之姓名或法人之名稱。
(1) Nome da pessoa singular ou colectiva.
- (註二) 如為自然人，指明民事身份資料文件之類別、編號、簽發日期及地點。
如為法人，指明有關登記之證明文件。
(2) Indicar o tipo de documento de identificação civil, número, data e local de emissão, se se tratar de pessoa singular.
Tratando-se de pessoa colectiva, indicar o documento comprovativo do respectivo registo.
- (註三) 如為自然人。
(3) Caso se trate de pessoa singular.
- (註四) 說明設施 / 活動之種類。
(4) Discriminar o tipo de equipamento / actividade.
- (註五) 由公證員認定。如為法人，應由具法定資格之代表簽署，而具該資格之簽名應獲公證認定。
(5) Reconhecida por notário. Tratando-se de pessoa colectiva, o requerimento deverá ser subscrito por quem estiver legalmente habilitado a representá-la, devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente nessa qualidade.

註解：申請書應附同九月二十七日第 90/88/M 號法令第十一條所述之有關文件。
Nota: O requerimento deve ser acompanhado dos documentos mencionados no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro.

附件二

ANEXO 2

(第十三條第三款所指者)

(a que se refere o n.º 3 do artigo 13.º)

澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
社會工作局
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

牌照第_____號
Licença N.º

透過繳納所定之費用後，牌照視為自動續期，但社會工作局在有效期屆滿前三十日通知持牌人或其代表不予以續期之決定者除外。（九月二十七日第 90/88/M 號法令第十四條第一款）
A licença considera-se automaticamente renovada mediante o pagamento da taxa fixada, salvo se, até trinta dias antes do termo do seu prazo de validade, o IAS notificar o titular da licença, ou quem o represente, de decisão em contrário. (n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro)

持 有
titular do

第
com o n.º

號 獲 准
fica autorizada

在
pelo prazo de _____

期 間，自
a contar de _____ / _____ / _____

工 作 人 員 之 數 目
O número de pessoas a empregar será de: _____

開 放 時 間
O horário a praticar será: _____

本 牌 照 應 於 三 十 日 內 遞 交 予 (註 一)
Esta licença deve ser presente, no prazo de 30 dias, a (1)

澳 門 特 別 行 政 區 ， 社 會 工 作 局 日 月 年。
Região Administrativa Especial de Macau, Instituto de Acção Social, aos _____ de _____ de _____

局 長
Presidente,

(一) 根據九月二十七日第 90/88/M 號法令第二十條第二款之規定。

(1) De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro.

附件三
ANEXO 3
(第十五條第一款所指者)
(a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º)

補發牌照申請書
PEDIDO DE 2.ª VIA DE LICENÇA

社會工作局局長閣下
Exmo. Senhor
Presidente do Instituto de
Acção Social

(註一) _____ 持有(註二)
(1) _____ titular do (a)(2)

_____ 第 _____ 號，居住於
Com o n.º residente

(住所設於) _____

(com sede) em

具有牌照以經營(註三) _____

estando licenciado para explorar um (a) (3)

位於 _____

sito(a) na

名稱為 _____

com a denominação de

現因下列原因向閣下申請補發牌照第 (註四) _____ 號

vem requerer a V. Ex^a se digne mandar passar-lhe 2.ª via de licença n.º (4)

因原牌照遺失 / 破壞 / 破損 (註五) _____

em virtude de se ter perdido / destruído / deteriorado (5) o original

請予批准

Pede deferimento.

澳門特別行政區， _____ 日 _____ 月 _____ 年。
Região Administrativa Especial de Macau, de de

簽名(註六)
Assinatura(6)

- (註一) 自然人之姓名或法人之名稱。
(1) Nome da pessoa singular ou colectiva.
- (註二) 如為自然人，指明民事身份資料文件之類別、編號、簽發日期及地點。
如為法人，指明有關登記之證明文件。
(2) Indicar o tipo de documento de identificação civil, número, data e local de emissão, se se tratar de pessoa singular.
Tratando-se de pessoa colectiva, indicar o documento comprovativo do respectivo registo.
- (註三) 說明設施 / 活動之種類。
(3) Discriminar o tipo de equipamento / actividade.
- (註四) 倘有編號。
(4) Se souber o número.
- (註五) 刪去不適用者。
(5) Riscar o que não interessar.
- (註六) 由公證員認定。如為法人，應由具法定資格之代表簽署，而具該資格之簽名應獲公證認定。
(6) Reconhecida por notário. Tratando-se de pessoa colectiva, o requerimento deverá ser subscrito por quem estiver legalmente habilitado a representá-la, devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente nessa qualidade.

附件四

ANEXO 4

(第十六條第一款所指者)

(a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º)

更換持牌人之附註
VERBAMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

社會工作局局長閣下

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de

Acção Social

(註一)

(1) _____ 持有
titular do (a)

(註二)

(2) _____ 第號，居住於
com o n.º _____, residente

(住所設於)

(com sede) em _____, titular do (a)

為下列人士之子女(註三)

filho(a) de (3) _____

(婚姻狀況)

(estado civil) _____

國籍(註三)

職業(註三)

de nacionalidade(3) _____

(profissão)(3) _____

具有

資格(註三) 諸請閣下准許更

habilitado com (3) _____, (3) vem requerer a V. Ex.^a se digne autorizar

換持牌人，牌照第號簽發於日月年，有關

a mudança de titularidade, em seu favor, da licença n.º _____ emitida em _____ / _____ / _____, relativa ao

設施之名稱為

equipamento denominado _____

位於

sito(a) na _____

請予批准

Pede deferimento.

澳門特別行政區，_____日_____月_____年。

Região Administrativa Especial de Macau, de _____

簽名(註四)

Assinatura(4)

(註一) 自然人之姓名或法人之名稱。

(1) Nome da pessoa singular ou colectiva.

(註二) 如為自然人，指明民事身份資料文件之類別、編號、簽發日期及地點。

如為法人，指明有關登記之證明文件。

(2) Indicar o tipo de documento de identificação civil, número, data e local de emissão, se se tratar de pessoa singular.

Tratando-se de pessoa colectiva, indicar o documento comprovativo do respectivo registo.

(註三) 如為自然人。

(3) Caso se trate de pessoa singular.

(註四) 由公證員認定。如為法人，應由具法定資格之代表簽署，而具該資格之簽名應獲公證認定。

(4) Reconhecida por notário. Tratando-se de pessoa colectiva, o requerimento deverá ser subscrito por quem estiver legalmente habilitado a representá-la, devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente nessa qualidade.

註解：申請書應附同九月二十七日第90/88/M號法令第十六條a項、b項及d項所指之文件。

Nota: O requerimento deve ser acompanhado dos documentos a que se referem as alíneas a), b) e d) do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 90/88/M, de 27 de Setembro.